



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2023

Processo nº 23075.075264/2022-62

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 336/2023-PROGEPE

SETOR PALOTINA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA RURAL

OBJETO: Cronograma do horário do sorteio do ponto da Prova Didática

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o horário do sorteio do ponto da prova didática aos candidatos aptos, do teste seletivo referente ao Edital nº 336/2022 – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Engenharia Rural, como segue:

Ordem de Inscrição	Nome do Candidata(o)	Data e Horário do Sorteio do Ponto
1	Allan Remor Lopes	30/01/2023 (segunda-feira), às 14h00min*
6	Maiara Kawana Aparecida Rezende	30/01/2023 (segunda-feira), às 15h00min*
10	Fernanda Cristina Araújo	30/01/2023 (segunda-feira), às 16h00min*

* Horário de Brasília.

Informações aos candidatos aptos:

O link de acesso será enviado com antecedência do horário definido. O candidato deve acessar o link tão logo o receba, prezando assim pela realização do sorteio no horário previsto neste edital.

OBSERVAÇÃO: Para a realização sorteio do ponto e na prova didática será necessário ter em mãos um documento com foto para apresentação à banca julgadora. Durante o sorteio do ponto e a realização da prova didática também será necessário manter ligada a câmera do seu dispositivo pois o sorteio e a aula serão ambos gravados.

Conforme § 2º Art. 8º da Resolução 92/06-CEPE, a prova didática será uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado e ocorrerá 24 horas após o horário do sorteio do ponto na sala da Plataforma Microsoft *Teams* do candidato. Para acesso o candidato utilizará o mesmo link enviado via e-mail.

Palotina/PR, 27 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GUIMARAES RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/01/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/01/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5248108** e o código CRC **8EAC1751**.